

PASSO a PASSO

Aposentadoria por Idade Rural

1

- Entre no Meu INSS
- Informe seu CPF e senha
- Clique em "Novo Pedido" na tela inicial

- Clique em "Aposentadorias e CTC e Pecúlio"
- Em seguida, clique em "Aposentadoria por Idade Rural"

2

- Atualize seus dados de contato e clique em "Avançar"
- Leia as 'Informações do Serviço' e clique em "Avançar"
- Confira seus dados e complete as informações faltantes
- Responda as perguntas
- Junte os documentos necessários para comprovar a atividade rural

DICA!

4

- Escolha a categoria do seu exercício de atividade rural:

1. Produtor rural, pescador artesanal e/ou seringueiro/extrativista vegetal
2. Indígena
3. Empregado rural, contribuinte individual e/ou trabalhador avulso rural

- Para as categorias 2 e 3 não é necessário o preenchimento da autodeclaração rural

Sempre informe seu telefone, e-mail e mantenha seu endereço atualizado!

AUTODECLARAÇÃO RURAL

- Para a categoria 1 é necessário preencher a autodeclaração rural e você tem 2 possibilidades:

A) Preencher a autodeclaração quando está fazendo o pedido de aposentadoria ou

B) Realizar o preenchimento da autodeclaração depois, em até 30 dias

DÚVIDAS?

Apareceu alguma dúvida para preencher a Autodeclaração?

[Veja a orientação completa clicando aqui!](#)